

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Exarado nos Autos do Processo nº 1.168.085, Relativo às Contas do Município no Exercício de 2023.”

O povo de Ubaporanga, por seus representantes no Poder Legislativo aprova, e, a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº 1.168.085, relativo à prestação de contas do Executivo Municipal de Ubaporanga, exercício de 2023.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Ubaporanga, relativas ao exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga – MG., 06 de maio de 2025.

Gilson José de Souza

**Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação,
Orçamento, Finanças, Tomada de Contas**

Edinaldo Brandão Galvino

**Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação,
Orçamento, Finanças, Tomada de Contas**

Stéffane Magalhaes Costa Silva Souza Pereira

**Secretária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação,
Orçamento, Finanças, Tomada de Contas**